



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO - IPAM/COFIS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2026

(ASSISTÊNCIA)

Considerações Gerais

Pauta: a) Apresentação dos **DEMONSTRATIVOS DE RECEITA E DESPESAS** referente ao mês de **dezembro/2025**;

b) Assuntos Gerais.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 27/01/2026 **Início:** 13:00h

Participantes: **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito), **Rita Ferreira Lima** (Suplente - Representante do Executivo); **Onildo Pires Araújo** (Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita), que participou da reunião por chamada de vídeo.

Na sequência, o Presidente informou que a pauta da reunião consistia na **Apresentação e Análise dos Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de dezembro de 2025**, abrangendo os **Fundos Financeiro, Previdenciário (Capitalizado) e de Assistência Médica**, considerando a importância da avaliação consolidada do exercício encerrado, ainda que o foco principal da reunião fosse a Assistência Médica. Em seguida, foi concedida a palavra à Conselheira Rita para exposição técnica dos dados.

Objetivos Tratados

A reunião teve como objetivos:

- Apresentar e analisar os **demonstrativos consolidados de receitas e despesas** referentes ao o mês de dezembro de **2025**;
- Verificar o **cumprimento das expectativas de arrecadação** em relação aos valores efetivamente recebidos no exercício de 2025;
- Avaliar a **execução orçamentária** dos Fundos Financeiro, Previdenciário (Capitalizado) e de Assistência Médica no exercício de 2025;
- Examinar o comportamento das **despesas com pessoal, encargos e serviços médicos**;
- Avaliar a situação financeira do **Fundo Administrativo** e o **quadro de pessoal do IPAM**;
- Registrar informações técnicas para acompanhamento e deliberação do Conselho Fiscal.

Síntese dos Assuntos Tratados

Inicialmente, foi apresentada a análise do **Fundo Financeiro**, destacando-se que, no mês de dezembro de 2025, a arrecadação da contribuição dos servidores totalizou **R\$ 17.727.000,00**, valor significativamente superior à média mensal de **R\$ 7.838.000,00**, em razão do recolhimento de valores referentes ao mês de novembro — que não haviam sido integralmente repassados no prazo regular - e da incidência de encargos sobre a folha do décimo terceiro salário. A contribuição patronal no mesmo mês atingiu **R\$ 18.882.000,00**, igualmente impactada por tais fatores. As receitas de rendimentos somaram **R\$ 1.237.000,00**, enquanto multas e juros de parcelamentos alcançaram **R\$ 1.500.000,00**, e os parcelamentos patronais totalizaram **R\$ 2.023.000,00**.

No consolidado do exercício, o total arrecadado pelo Fundo Financeiro foi de **R\$ 232.188.000,00**, frente ao valor orçado de **R\$ 233.435.000,00**, restando uma diferença de apenas **R\$ 1.246.000,00**, considerada plenamente compatível com as previsões orçamentárias. Durante a análise, foi feita retificação técnica esclarecendo que o montante de **R\$ 37.061.000,00** registrado como repasse não se referia exclusivamente a recursos hídricos, mas incluía também o **Imposto de Renda Retido na Fonte dos inativos**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 969/2023**, sendo aproximadamente **R\$ 13.000.000,00** relativos ao recurso hídrico. Foi sugerido o desmembramento dessas receitas nos demonstrativos contábeis para maior clareza.

Na sequência, passou-se à análise do **Fundo Previdenciário (Plano Capitalizado)**. Em dezembro de 2025, a arrecadação total foi de **R\$ 6.242.000,00**, composta por **R\$ 1.831.000,00** de contribuição dos servidores, **R\$ 388.000,00** de rendimentos, **R\$ 2.173.000,00** de compensação previdenciária e **R\$ 1.849.000,00** de contribuição patronal, também influenciada por valores de novembro e pelo décimo terceiro salário. No exercício, o total arrecadado foi de **R\$ 62.671.000,00**, com saldo acumulado de **R\$ 69.571.000,00**. A comparação entre a arrecadação esperada e a efetivamente realizada demonstrou que **todos os valores previstos para 2025 foram integralmente arrecadados**.

Em seguida, foi apresentada a análise do **Fundo de Assistência Médica**, objeto central da reunião. No mês de dezembro, a arrecadação totalizou **R\$ 10.798.554,00**, composta por **R\$ 5.772.000,00** de contribuição dos servidores, **R\$ 1.706.218,00** de elemento moderador, **R\$ 101.220,00** de rendimentos e **R\$ 3.217.501,00** de contribuição patronal, valor acima da média mensal de **R\$ 8.323.000,00**, em razão do décimo terceiro salário. No consolidado do exercício, a arrecadação do Fundo de Assistência Médica alcançou **R\$ 99.881.960,00**, frente ao orçamento previsto de **R\$ 97.688.782,00**, resultando em **superávit orçamentário de R\$ 2.193.000,00**. A análise comparativa confirmou que **toda a arrecadação esperada para 2025 foi efetivamente realizada**.

Prosseguindo, passou-se à análise das **despesas**. Observou-se que o aumento das despesas no mês de dezembro decorreu, principalmente, do pagamento do **décimo terceiro salário** e dos **encargos legais**, tanto para servidores ativos quanto para inativos e pensionistas, não caracterizando despesa extraordinária.

Quanto às despesas com folha de pagamento de inativos e pensionistas, o **Fundo Financeiro** registrou, em dezembro, o valor de **R\$ 14.752.000,00**, com média mensal de **R\$ 11.757.000,00**, enquanto o **Fundo Previdenciário** apresentou **R\$ 8.457.794,00**, com média mensal de **R\$ 7.136.155,00**, resultando em custo médio mensal conjunto próximo a **R\$ 19.000.000,00**.

No que se refere ao **Fundo Administrativo**, verificou-se que, embora as despesas de dezembro tenham sido superiores à média, não houve gastos fora da normalidade. O total das despesas executadas no exercício foi de **R\$ 16.189.634,00**, frente ao orçamento previsto de **R\$ 21.759.000,00**, evidenciando execução inferior ao limite autorizado. No mesmo período, os rendimentos financeiros do Fundo Administrativo somaram **R\$ 3.361.000,00**, sendo **R\$ 346.184,00** apenas no mês de dezembro. A taxa de administração repassada pelos Fundos Financeiro e Previdenciário totalizou **R\$ 17.165.000,00** no exercício. Comparando-se as receitas e despesas, constatou-se **saldo positivo**, reforçando a formação de reserva financeira para futuras finalidades institucionais, como eventual construção de sede própria.

Na análise das **despesas da Assistência Médica**, constatou-se que, em dezembro, os gastos atingiram aproximadamente **R\$ 11.050.000,00**, com destaque para **serviços médicos prestados por pessoa jurídica**, que totalizaram **R\$ 10.260.000,00** no mês. No consolidado do exercício, a despesa total da Assistência Médica foi de **R\$ 87.918.350,00**, inferior ao orçamento previsto de **R\$ 97.688.782,00**, resultando em diferença aproximada de **R\$ 9.770.000,00**. Destacou-se que, diferentemente de exercícios anteriores, em 2025 houve **interrupção do pagamento de despesas de exercícios anteriores**, priorizando-se integralmente as despesas do exercício corrente, as quais, inclusive, superaram ligeiramente o valor inicialmente orçado.

Por fim, analisou-se o **quadro de pessoal do IPAM**. Em dezembro, a despesa com pessoal do Fundo Previdenciário foi de **R\$ 1.228.091,00**, frente à média mensal de **R\$ 881.000,00**, enquanto a Assistência Médica registrou **R\$ 415.535,00**, acima da média mensal de **R\$ 281.981,00**, em razão do décimo terceiro salário. Ao final do exercício, o IPAM contava com **108 servidores**, sendo **71 vinculados ao Fundo de Previdência** (16 estatutários, 20 cedidos e 35 comissionados) e **37 à Assistência Médica** (5 cedidos e 32 comissionados). A média mensal consolidada da folha do IPAM foi de **R\$ 1.163.442,00**, representando **menos de 0,6% da Receita Corrente Líquida** do Município, que em dezembro de 2025 totalizou **R\$ 2.331.871.482,00**.

Deliberações e Providências

- Registrar que **todas as expectativas de arrecadação dos Fundos Financeiro, Previdenciário e de Assistência Médica referentes ao exercício de 2025 foram integralmente cumpridas**;
- Registrar o **superávit orçamentário do Fundo de Assistência Médica**, no valor aproximado de **R\$ 2.193.000,00**;
- Registrar que as despesas de dezembro refletem fatores previsíveis, especialmente **décimo terceiro salário e encargos legais**;
- Registrar a **mudança de estratégia financeira no Fundo de Assistência**, com priorização no pagamento das despesas do exercício corrente e interrupção do pagamento de despesas de exercícios anteriores;
- Sugerir ao setor contábil do IPAM o **desmembramento dos repasses referentes a recurso hídrico e imposto de renda dos inativos**;
- Registrar o **quadro consolidado de pessoal do IPAM**, totalizando 108 servidores ao final do exercício.

4. ENCERRAMENTO

Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros e diante de dificuldades técnicas na comunicação com a Conselheira Betânia, que impossibilitaram suas considerações finais no momento, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por **encerrada**, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Francisco Roberto Paula França

Presidente do COFIS

Rita Ferreira Lim

Suplente - Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza

Representante Eleita

Onildo Pires Araújo

Representante do Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betânia Basílio de Souza, Conselheiro(a)**, em 10/02/2026, às 15:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira Lima, Conselheiro(a)**, em 10/02/2026, às 17:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roberto Paula de França, Conselheiro(a)**, em 10/02/2026, às 17:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Onildo Pires Araújo, Conselheiro(a)**, em 11/02/2026, às 08:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0526591** e o código CRC **2DF5608D**.



011.000408/2025-19	0526591v5
--------------------	-----------